

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 198

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Alepe homenageia sete notáveis cientistas pernambucanos

Iniciativa é promovida anualmente pela Comissão de Ciência e Tecnologia

Sete expoentes de pesquisas nas áreas de saúde, exatas e humanas receberam homenagens póstumas da Assembleia Legislativa na última quarta (19). Eles foram escolhidos por uma comissão formada por representantes de universidades e associações científicas para integrar o Memorial dos Notáveis Cientistas de Pernambuco.

O reconhecimento anual, previsto na Lei nº 13.176/2006 e organizado pela Comissão de Ciência e Tecnologia da

Alepe, não ocorreu nos anos de 2020 e 2021, devido à pandemia de Covid-19. Assim, o número de contemplados desta edição é maior, pois inclui os eleitos no período de isolamento social.

A solenidade foi presidida pelo deputado João Paulo (PT). O evento faz parte da programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em Pernambuco. Com os mais recentes, já são 48 cientistas homenageados desde o início do projeto.



MEMORIAL - Honraria póstuma foi entregue pelo deputado João Paulo

FOTO: GIOVANNI COSTA

Conheça os agraciados:

2020

Romildo Cordeiro Pessoa (1914 -2001) - Engenheiro e matemático recifense, foi professor nas universidades Católica (Unicap), Federal (UFPE) e Rural (UFRPE) de Pernambuco. Participou da criação dos cursos de Física, Matemática e Arquitetura da UFPE, além de ser um dos fundadores do curso de Geologia dessa instituição. Tocava piano e costumava reunir cientistas para saraus.

Armando de Albuquerque Souto Maior (1926- 2006) - Formado pela Faculdade de Direito do Recife, estudou História na Unicap, onde descobriu sua vocação. Doutor em História Antiga

e a Arqueologia Clássica, implantou o primeiro curso de pós-graduação da área do Norte-Nordeste, além de fundar a CLIO, revista do mestrado em História da UFPE. A série de livros didáticos de autoria dele repercutiu em todo o Brasil a partir da década de 1950.

Edmundo Machado Ferraz (1940-2017) - Nascido na cidade de Floresta, no Sertão do São Francisco, graduou-se em Medicina pela UFPE, onde fundou, coordenou e cursou o doutorado da área. Fez o pós-doutorado no Guy's Hospital da Universidade de Londres. Foi professor da UFPE e diretor do Hospital das Clínicas, presidente dos colégios brasileiros de Cirurgia Digestiva e de Cirurgias, além de consultor da Organização Mundial da Saúde (OMS).

2021

Ivon Palmeira Fittipaldi (1943-2020) - Alagoano de Maceió, o engenheiro eletricista chegou a lecionar física e matemática na rede estadual do Recife. Logo descobriu sua vocação para a Física Teórica, realizando mestrado e doutorado na Universidade de São Paulo (USP), além de pós-doutorados na Temple University (em 1974) e na University of Oxford (1975). Foi gestor de várias áreas da UFPE e de outras entidades científicas. Esteve no núcleo criador do Espaço Ciência e foi um dos principais idealizadores do projeto Notáveis Cientistas.

Anita Aline Albuquerque Costa (1931-2016) -

Recifense que atuou nas áreas de Nutrição e Serviço Social, compôs o corpo docente da UFPE em 1971, integrando uma geração de professores que teve papel na resistência ao golpe militar. Trabalhou com crianças e adolescentes, bem como no sistema penitenciário. A pesquisadora ainda ajudou a criar o Mestrado em Serviço Social da UFPE, do qual foi coordenadora.

Fábio Hissa Vieira Hazin (1964-2020) - Engenheiro de pesca especializado em Oceanografia Pesqueira pela Tokyo University of Marine Science and Technology, pós-doutor e professor da UFRPE e UFPE. Foi gestor de programas de pesquisa nacionais e internacionais. Também atuou na

Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), presidindo a elaboração do tratado internacional para prevenir e eliminar a pesca ilegal.

2022

Plaqueta de Honra Harold T. Jorgenson (1912-1997) - Primeira personalidade a receber a Plaqueta de Honra do Memorial Notáveis Cientistas de Pernambuco, o geógrafo especialista em planejamento e política agrária esteve no Recife entre 1965 e 1967, quando contribuiu com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em projetos para o setor sucroalcooleiro.

Ato

ATO Nº 861/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite n.º 008420/2022 e, no Ofício n.º 95/2022, do Deputado Aluísio Lessa,

RESOLVE: exonerar o servidor **JOSÉ ROBERTO DIAS DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 20 de outubro de 2022.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003689/2022

Fica assegurado aos profissionais médicos veterinários, zootecnistas e engenheiros agrônomos a isenção de pagamento de entrada em eventos agropecuários patrocinados pelo Governo do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado aos profissionais médicos veterinários, zootecnistas e engenheiros agrônomos a isenção de pagamento de entrada nos eventos/feiras agropecuários patrocinados pelo poder público no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Presente Projeto de Lei franqueia a entrada dos profissionais aqui elencados sem a necessidade de pagamento de entrada, sempre que os eventos agropecuários forem realizados com patrocínio estatal. Portanto, salutar a aprovação da presente matéria por essa Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 05 de Outubro de 2022.

William Brígido
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª comissões.

(REPUBLICADO)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003692/2022

Confere ao Município de Ouricuri o Título Honorífico de Capital Pernambucana dos Voluntários da Pátria.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Ouricuri o Título Honorífico de Capital Pernambucana dos Voluntários da Pátria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Município de Ouricuri, no Sertão do Araripe pernambucano, é conhecido como a "Terra dos Voluntários da Pátria". Essa frase que estampa o pórtico da cidade é o registro de um episódio de sua história, avisam aos viajantes que aquela foi a terra natal de 408 ouricurienses, homens que deixaram espontaneamente seus lares e empregos para defender fronteiras brasileiras na Guerra do Paraguai. Os sertanejos do Araripe compuseram o 7º Batalhão dos Voluntários da Pátria, um dos primeiros a defender o território nacional dos planos de expansão do então presidente do Paraguai, Solano López, numa guerra que se estenderia de 1864 a 1870. Pouco mais de 40 ouricurienses voltaram para casa, ao sobreviver às batalhas, à fome e ao cólera que acometeram as tropas brasileiras. Ainda assim, a cidade não conta com mais que nomes numa rádio e uma praça em alusão ao feito.

De 1864 a 1870, o Brasil esteve envolvido na chamada "Guerra do Paraguai", conflito entre a Tríplice Aliança (Brasil, Argentina e Uruguai) e o Paraguai. Como o Império brasileiro não possuía um exército organizado foi necessário recrutar voluntários para lutar no conflito. A partir do decreto imperial de 1865, 408 ouricurienses alistaram-se para formar o 7º Corpo de Voluntários da Pátria. Ao final da guerra, apenas cerca de 40 homens retornaram à região do Araripe quando foram homenageados pelo imperador Dom Pedro II com uma bandeira bordada em ouro e cravejada de diamantes. Entretanto, apesar desse episódio estar marcado na frase que denomina a cidade, pouco se sabe acerca desses homens e do contexto social de Ouricuri durante o conflito.

No ano em que irrompeu o conflito, Ouricuri acabara de eleger o vigário Francisco Pedro da Silva deputado estadual. Foi quando Dom Pedro II pediu ao vigário que usasse seu prestígio no Araripe em nome do Império: deu-lhe a missão de reunir tropa para conter o iminente avanço do exército paraguaio, que já ocupava o território do Mato Grosso.

"Dom Pedro II assinou o Decreto 3.371, que criava os corpos de Voluntários da Pátria, homens que, por espontânea vontade, quisessem defender o país. O vigário reuniu jovens do campo e profissionais liberais".

Vitorioso na Guerra do Paraguai, uma vez que o país vizinho perdeu territórios e quase 70% de sua população, o líder do 7º Batalhão dos Voluntários da Pátria, coronel Filipe Coelho, decidiu cumprir a promessa que havia feito a São Sebastião, padroeiro de Ouricuri. Filipe havia prometido que se vencesse a guerra levaria a bandeira do batalhão ao Ouricuri e a colocaria aos pés do santo.

Como agradecimento pelo recrutamento dos soldados que venceram a guerra, Dom Pedro II lhe concedeu três comendas – condecorações direcionadas a eclesiásticos e cavaleiros de ordens militares. "Dentre elas, a mais importante que existe, a de templário. Os templários formavam uma organização militar da Igreja que lutava para proteger os cristãos que voltavam para Jerusalém".

A Terra dos Voluntários da Pátria tem influência no Artesanato, Dança, Teatro e na Religiosidade. É celeiro de poetas, artistas plásticos e músicos reconhecidos em todo o Brasil, sem falar nos seus movimentos, na Festa de Janeiro, nos Blocos Carnavalescos e no São João nos bairros....

Nesse sentido, diante do acima exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto na tentativa de fazer um resgate dessa memória, este projeto tem como objetivo conferir ao município de Ouricuri o Título de Terra dos Voluntários da Pátria, a terra de nascimento de dezenas de homens que deixaram espontaneamente seus lares e empregos para defender fronteiras brasileiras.

Sala das Reuniões, em 11 de Outubro de 2022.

Antonio Fernando
Deputado

À 1ª comissão.

(REPUBLICADO)

Pareceres

PARECER Nº 009987/2022

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL , tendo presente o Projeto de Lei Ordinária 3672/2022, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, Crédito Suplementar relativo ao exercício de 2022, no valor de R\$ 30.739.000,00 em favor do Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2022, em favor do Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 30.739.000,00 (trinta milhões, setecentos e trinta e nove mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos 0101 - Recursos Ordinários - Administração Direta, no valor de R\$ 30.739.000,00 (trinta milhões, setecentos e trinta e nove mil reais), e são provenientes do Tesouro Estadual e especificados no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Víctor; **2º Vice-Presidente**, Deputado Manoel Ferreira; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **3º Secretário**, Deputado Rogério Leão; **4º Secretária**, Deputada Alessandra Vieira; **1º Suplente**, Deputado Antonio Fernando; **2º Suplente**, Deputada Simone Santana ; **3º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **4º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **5º Suplente**, Deputada Dulci Amorim; **6º Suplente**, Deputada Fabíola Cabral; **7º Suplente**, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Carlos Ribeiro Barbosa Junior; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Gilberto Gonçalves Feitosa Junior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Editora** - Ivanna de Castro; **Repórteres** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Repórteres Fotográficos - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

PARECER Nº 009996/2022

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2022		EM R\$	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	FONTE		VALOR	
20000 - SECRETARIA DE CULTURA				
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE				
Atividade:	13.122.0448.4363 - Gestão das Atividades da Fundação do Patrimônio Histórico e		7.636.700,00	
	Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	458.800,00	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	7.177.900,00	
Atividade:	13.126.0448.4487 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da		380.450,00	
	FUNDARPE			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	380.450,00	
Op. Especial:	28.846.0448.0812 - Contribuição Complementar da FUNDARPE ao FUNAFIN		316.800,00	
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	316.800,00	
Atividade:	13.391.0929.4415 - Valorização e Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado		635.000,00	
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	635.000,00	
Projeto:	13.391.0929.4326 - Valorização, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural		8.945.250,00	
	Material do Estado			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	8.945.250,00	
Atividade:	13.392.1062.4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações		12.824.800,00	
	Culturais			
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	12.824.800,00	
TOTAL			30.739.000,00	

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15000	SECRETARIA DA FAZENDA	
00109	Secretaria da Fazenda – Administração Direta	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	30.739.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	30.739.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	30.739.000,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	30.739.000,00
1.7.1.1.50.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	30.739.000,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	30.739.000,00
1.7.1.1.50.0.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal - FPE	30.739.000,00
Sala de Comissão de Redação Final, em 19 de Outubro de 2022		
Francismar Pontes Presidente		
Favoráveis		
Francismar Pontes Guilherme Uchoa	Diogo Moraes Marco Aurelio Meu Amigo	Relator(a)
(REPUBLICADO)		

Vem a esta Comissão, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 3622/2022, de autoria da Deputada Roberta Arraes.

O Projeto de Resolução em questão visa conceder o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao advogado Rodrigo Maia Bilro Galvão.

A proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, sendo aprovada quanto ao cumprimento dos requisitos regimentalmente exigidos para a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano. Cabe agora a este colegiado analisar o mérito da iniciativa.

A proposição vem arrimada no artigo 19, caput, da Constituição Estadual, bem como no artigo 194, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Compete a esta Comissão, no cumprimento de suas finalidades, emitir parecer sobre a presente proposição, conforme os artigos 93 e 104 do Regimento Interno desta Casa.

Rodrigo Maia Bilro Galvão nasceu no dia 14 de julho de 1983, no município de Natal-RN, sendo filho de Heriberto Carvalho Galvão e Ana Elizabeth Maia Bilro Galvão.

Rodrigo Maia tem grande reconhecimento no âmbito jurídico pernambucano, tendo se formado em Direito pela Faculdade Pernambucana de Cultura e Ensino (SOPECE) no ano de 2006. É reconhecido por seus conhecimentos legais na área da informática, sendo o presidente do Instituto Brasileiro de Direito da Informática (BDI), o diretor e fundador da Associação de Defesa dos Direitos Digitais (ADDD), além de ter uma série de artigos publicados em revistas de circulação nacional sobre o tema.

Além disso, já desempenhou diversas funções jurídicas em solo pernambucano, tais como Assessor Jurídico no Município do Recife (2012), Assessor no Município de Ipojuca (2013 a 2016), membro da Comissão de Direito Público Municipal da OAB-PE (2016 a 2018) e membro da Comissão de Direito e Tecnologia da Informação da OAB-PE.

Nota-se que o paraibano Rodrigo Maia tem uma vasta história de trabalhos e sucessos no território pernambucano, tendo sua carreira jurídica sido edificada com muita dedicação e esforço. Por tudo exposto, considero plenamente justificado o pleito e opino pela aprovação Projeto de Resolução.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação** .

Tendo em vista as considerações do relator, a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 3622/2022, de autoria da Deputada Roberta Arraes.

Sala de Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 19 de Outubro de 2022

Juntas		
Presidente		
Favoráveis		
Pastor Cleiton Collins João Paulo		Clarissa Tercio Joel da Harpa
Relator(a)		

Parecer da Mesa Diretora

2022

PARECER

Nº 9998

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 098/2022, do Deputado Romero Sales Filho, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 1º a 21 de novembro de 2022, onde estará em viagem a Israel, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003702/2022

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Romero Sales Filho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Romero Sales Filho, no período de 1º a 21 de novembro de 2022, onde estará em viagem a Israel, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Mesa Diretora, em 20 de Outubro de 2022.

Deputado Eriberto Medeiros
Presidente

Deputado Aglailson Victor
1º Vice-Presidente

Deputado Manoel Ferreira
2º Vice-Presidente

Deputado Clodoaldo Magalhães
1º Secretário

Deputado Pastor Cleiton Collins
2º Secretário

Deputado Rogério Leão
3º Secretário

Deputada Alessandra Vieira
4ª Secretária

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br